

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
213.206

FICHA
001

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2012

IMÓVEL: Apartamento-tipo nº 123, localizado no 12º pavimento do Bloco "B", integrante do Condomínio Maxhaus PB, situado na Rua Ventura Ladalarado, nº 50, no Jardim Fonte do Morumbi, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 70,500m2., (incluída a área de 1,800m2., correspondente ao box nº 48 localizado no 2º subsolo); a área comum de 85,510m2., (incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas para estacionamento de 01 (um) veículo em cada vaga, indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do condomínio, sendo 60,952m2., de área coberta e 24,558m2., de área descoberta); a área total edificada de 131,452m2., e a área total de 156,010m2., equivalente a uma fração ideal de 0,005443 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 301.035.0001-1,
301.035.0002-1, 301.035.0003-8, 301.035.0004-6,
301.035.0005-4, 301.035.0006-2, 301.035.0007-0,
301.035.0008-9, 301.035.0009-7, 301.035.0011-9,
301.035.0012-7, 301.035.0013-5, 301.035.0014-3,
301.035.0015-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: MAXCASA XII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.422.878/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Helena, nº 260, 2º andar, conjunto 24-parte, na Vila Olímpia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 09 em 25/06/2008 na matrícula nº 46.584; 06 em 06/06/2008 na matrícula nº 54.255; 09 em 06/06/2008 na matrícula nº 65.321; 06 em 25/06/2008 na matrícula nº 94.322; 09 em 06/06/2008 na matrícula nº 105.328; 09 em 25/06/2008 na matrícula nº 105.329; 09 em 25/06/2008 na matrícula nº 105.330, 09 em

Continua no Verso.

MATRÍCULA

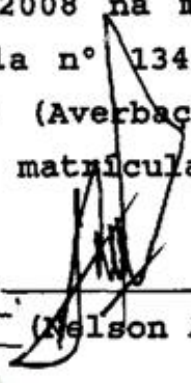
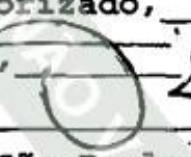
213.206

FICHA

001

VERSO

25/06/2008 na matrícula n° 105.331; 07 em 05/08/2008 na matrícula n° 108.318; 09 em 25/06/2008 na matrícula n° 119.958; 06 em 15/07/2008 e 09 em 05/08/2008 na matrícula n° 121.770; 06 em 25/06/2008 na matrícula n° 134.260; 06 em 06/06/2008 na matrícula n° 134.261 e 06 em 25/06/2008 na matrícula n° 134.262; (Averbação n° 16 e Registro n° 17 de 24/02/2012 da matrícula n° 194.431), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 213.206 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

Conforme registro n° 12 de 04 de junho de 2010 da matrícula originária n° 194.431, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 00.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, na Vila Yara, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 213.206 - São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

(prenotação n° 665.629 - 07.12.2012).

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2012, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., tendo recebido o valor de R\$ 283.144,74, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento deste imóvel, da hipoteca registrada sob n°

Continua na ficha 002


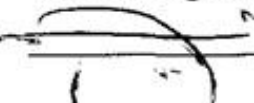
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
213.206

FICHA
002

São Paulo, 19 de Dezembro de 2012

12 na matrícula nº 194.431 deste Registro, ficando em consequência cancelada a averbação nº 01 desta matrícula. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 213.206 - São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

(prenotação nº 665.629 - 07.12.2012).

TRANSMITENTE: MAXCASA XII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede a Rua Helena, 260, 2º andar, conjunto 24 (PARTE), Vila Olímpia, nesta Capital, CNPJ. nº 09.422.878/0001-90; (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 005472012-21200878, emitida em 16 de julho de 2012; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº B295.1DD6.7898.B4B2, emitida em 01 de outubro de 2012, via internet).

ADQUIRENTES: FLAVIO JOSÉ MARIA, administrador de empresas, brasileiro, RG. nº 04881281-2-IMP/RJ, CPF/MF. nº 709030507-49 e sua mulher CHRISTIANE ALBUQUERQUE RUFFO MARIA, do lar, brasileira, RG. nº 39.148.210-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 770016217-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Oagy Kalile, nº 176 - Morumbi, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de junho de

Continua no Verso

MATRÍCULA



213.206

FICHA

002


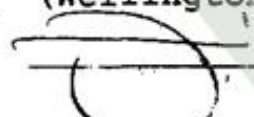
VERSO

2012.

VALOR: R\$353.930,93 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos). O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04. - 213.206 - São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

(prenotação n° 665.629 - 07.12.2012).

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2012, FLAVIO JOSÉ MARIA e sua mulher CHRISTIANE ALBUQUERQUE RUFFO MARIA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ.n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/n°, Vila Yara - Osasco/SP, para garantia da dívida de R\$283.144,74, pagáveis por meio de 341 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$3.186,70 (sendo de R\$2.913,81 o valor da 1ª prestação na data da assinatura), com taxa anual de juros nominal de 8,83% e efetiva de 9,20%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 25 de agosto de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$380.000,00. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 213.206 - São Paulo, 10 de junho de 2020.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

213.206

FICHA

003

São Paulo, 10 de Junho de 2020

PRENOTAÇÃO nº. 885.358 - 08/06/2020

Atendendo o requerimento datado de 01 de abril de 2020, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes FLAVIO JOSÉ MARIA e sua mulher CHRISTIANE ALBUQUERQUE RUFFO MARIA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 818.875, em 22 de janeiro de 2018, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$380.000,00. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000045625920W)

#MD5:6EB0B3FE296CC249208A5FA863303117#

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA

FICHA
VERSO